



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2022

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Dispõe sobre Aceitação do “VETO N° 008/2022”, TOTAL ao Projeto de Lei n° 3.228/2022, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual Dá denominação ao Próprio Público Municipal, situado na Quadra 04, entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco e Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro Verde IV, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Aceitando o “VETO TOTAL N° 008/2022”**, ao Projeto de Lei N° 3.228/2022, de Autoria do edil FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”, o qual Dá denominação ao Próprio Público Municipal, situado na Quadra 04, entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco e Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua Pioneiro João Francalin no Jardim Ouro Verde IV, na forma que especifica. **“PRAÇA FLORINÉIA MOTA DO VALE”**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender ao disposto no § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno, analisadas as justificativas do referido voto.

Plenário Adércio Marques da Silva aos 05 dias do mês de Julho de 2022.

IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”
Presidente
ver.irenemoura@cms.pr.gov.br

BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”
Vice-Presidente
ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br

Ausente
ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”
Membro
ver.amorim@cms.pr.gov.br

